



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

LEI N° 3.713, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Denomina de Jair Arcelino dos Santos logradouro público do Município de Araucária, conforme especifica

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, por esta Lei, denominado de Jair Arcelino dos Santos, logradouro público do Município, ainda não nominado, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade araucariense.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de junho de 2021.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária